

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: th3uafy2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2012 Moção de congratulação nº 1877/2012 Protocolo nº 4538/2012
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", ao Prefeito de Gaúcha do Norte, vazada nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Prefeito de Gaúcha do Norte pelo aniversário de emancipação política do município.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A denominação Gaúcha do Norte, que lembra o pampa rio-grandense, é referência à Colonizadora Gaúcha, que povoou a região. Esta empresa tem suas origens na cidade paranaense de Cascavel, onde seus diretores possuíam uma rede de lojas de departamentos chamada Casa Gaúcha, famosa pela diversidade de mercadorias e credibilidade na praça.

A empresa ampliou seu leque de negócios. Surgiu então a Imobiliária Gaúcha, que adquiriu vasta área de terras em Mato Grosso. Posteriormente, esta área passou a se denominar Gleba Gaúcha, sempre numa referência às lojas em Cascavel.

A grande maioria dos moradores de Cascavel são oriundos do Estado do Rio Grande do Sul. Essa gente, que já havia migrado em massa para aquela porção do oeste paranaense, fez o mesmo em relação ao sertão de Mato Grosso, pontilhando o Estado com seu linguajar e tradição peculiares.

Em 1979 a venda de lotes urbanos e rurais, executados pela Colonizadora Gaúcha, tiveram seu "rush". Inicialmente as terras eram vendidas para os desapropriados da Hidrelétrica Itaipu, no Paraná, e depois para agricultores do oeste paranaense e dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

No dia 30 de novembro de 1981, foi criado o distrito de Gaúcha. A Lei nº 6.686, de 17 de novembro de 1995, criou o município, sendo acrescentado o termo "do Norte" para localizá-lo geograficamente em relação ao Estado.

Gaúcha do Norte é um município novo, que apresenta constante desenvolvimento e, vem proporcionando melhores condições de vida para seus habitantes a cada ano. Parabéns Gaúcha do Norte, pelos seus 17 anos de emancipação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual